



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.707/2024, 05 DE ABRIL DE 2024

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr.

Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a sra. MARLUCE CELESTINO LEITE WERNER, inscrita sob o registro de matrícula nº 1154.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (05-04-2024)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO •

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 05/04/24 a 05/05/24 e ou _____

Pág. _____ Edição de _____

Setor Responsável